



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP

Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br



LEI Nº 707/08 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N. 665/08, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ZACARIAS faz saber que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei n. 665/08, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A despesa autorizada pelo Artigo anterior, correrão por conta da dotação constante no Orçamento Vigente, no valor de até R\$ 74.000,00, divididos em parcelas mensais durante o ano de 2008."

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dois (02) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e oito (2008).

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo expediente